

# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

## PARECER FINAL

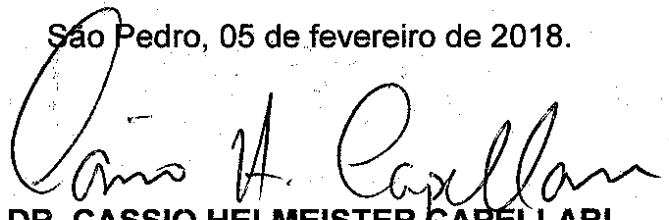
**PROJETO DE LEI nº 19/2018**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 13.804,39 (Treze mil, oitocentos e quatro reais e trinta e nove centavos) e dá outras providências, e dá outras providências.

Ao analisar os Projetos de Lei em questão, acompanhado da respectiva exposição de motivos, conclui-se que tal proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município, quanto na Constituição Federal.

Ademais, nota-se que tal proposição atende aos requisitos legais e não possui vício que impeçam a sua apreciação em Plenário.

Isto posto, com a anuência dos demais componentes, bem como da Relatoria desta Comissão Permanente, abaixo subscritos, emitem **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei acima mencionado, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

São Pedro, 05 de fevereiro de 2018.

  
**DR. CASSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
**PRESIDENTE**

  
**ALBINO ANTUNES**  
**RELATOR**

  
**GILBERTO VIEIRA DE MACEDO**  
**SECRETÁRIO**